

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA  
AO PREVISTO NO ART. 15, § 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3922/2010**

|                                                                                                              |                                                                                        |                                                                      |                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                 |                                                                                        | 004                                                                  |                                                                                                 |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                |                                                                                        | C0121004                                                             |                                                                                                 |
| <b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>                                                       |                                                                                        |                                                                      |                                                                                                 |
| Ente Federativo                                                                                              | BOA ESPERANÇA - ES                                                                     | CNPJ                                                                 | 27.167.436/0001-26                                                                              |
| Unidade Gestora do RPPS                                                                                      | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA ESPERANÇA - ES | CNPJ                                                                 | 36.352.334/0001-71                                                                              |
| <b>II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:</b>                                                                    |                                                                                        | <b>Administrador:</b>                                                | <b>X Gestor:</b>                                                                                |
| Razão Social                                                                                                 | Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo                                      | CNPJ                                                                 | 28.127.603/0001-78                                                                              |
| Endereço                                                                                                     | Av. Princesa Isabel 574, BL B, 9 Andar - Centro, CEP: 29010-930, Vitória - ES          | Data Constituição                                                    | 15/10/1937                                                                                      |
| E-mail (s)                                                                                                   | secre@banestes.com.br                                                                  | Telefone (s)                                                         | (27)3383-1530                                                                                   |
| Data do registro na CVM                                                                                      | 15/04/2005                                                                             | Categoria (s)                                                        | Administrador Fiduciário                                                                        |
| Data do registro na BACEN                                                                                    | 26/06/1989                                                                             | Categoria (s)                                                        | Carreira de Crédito Financ. e Investimento                                                      |
| <b>Principais contatos com o RPPS</b>                                                                        |                                                                                        | <b>Cargo</b>                                                         | <b>E-mail</b>                                                                                   |
| Fábio Roberto de Oliveira                                                                                    | Diretor Responsável Pela Administração Fiduciária                                      |                                                                      | fabiooliveira@banestes.com.br                                                                   |
| Marcos Vinicius Nunes Montes                                                                                 | Diretor Distribuição De Cotas de FI                                                    |                                                                      | secre@banestes.com.br                                                                           |
| Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN Nº 3.922/2010? |                                                                                        | SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> |                                                                                                 |
| Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):       |                                                                                        |                                                                      |                                                                                                 |
| <b>Identificação do documento analisado</b>                                                                  |                                                                                        | <b>Data de validade das certidões</b>                                | <b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b> |
| 1. Certidão da Fazenda Municipal                                                                             |                                                                                        |                                                                      | Não Disponibilizado pela Instituição.                                                           |
| 2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital                                                                 |                                                                                        | 29/06/2021                                                           | Disponibilizado pela instituição.                                                               |

*[Assinatura]*

|                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União                                             |                   | 31/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Disponibilizado pela instituição. |
| 4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS                                                                                         |                   | 26/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Disponibilizado pela instituição. |
| <b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da instituição:</b>                                                                    |                   | Após a análise para Credenciamento da Instituição Financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, bem conceituada e com credibilidade no mercado financeiro. A Classificação de risco, "A+(bra)" emitida pela Fitch Ratings considerada uma instituição com "Estável", o que mostra a excelente capacidade financeira da instituição a médio e longo prazo. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 5.043.497.903,09 (Ranking de Administração de Fundos de Investimento - ANBIMA) de fundos de investimentos. |                                   |
| <b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>                                         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
| X                                                                                                                                      | Art. 7º, I, "b"   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 8º, I, "b"                   |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, I, "c"   | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 8º, II, "a"                  |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, III, "a" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 8º, II, "b"                  |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, III, "b" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 8º, III                      |
| X                                                                                                                                      | Art. 7º, IV, "a"  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 8º, IV, "a"                  |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, IV, "b"  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 8º, IV, "b"                  |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, VII, "a" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 8º, IV, "c"                  |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, VII, "b" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 9º-A, I                      |
|                                                                                                                                        | Art. 7º, VII, "c" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 9º-A, II                     |
|                                                                                                                                        | Art. 8º, I, "a"   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Art. 9º-A, III                    |
| <b>V – Fundo (s) de Investimento de Investimento administrado(s)/ gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimentos:</b> |                   | <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data da Análise</b>            |
| BANESTES VALORES FIC FI RF REFERENCIADO DI                                                                                             |                   | 19.170.160/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                               |
| BANESTES LIQUIDEZ FI RF REFERENCIADO DI                                                                                                |                   | 20.230.719/0001-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                               |
| BANESTES VIP DI FIC FI RF REFERENCIADO DI                                                                                              |                   | 01.587.403/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                               |
| BANESTES REFERENCIAL FI RENDA FIXA IIRF-M1                                                                                             |                   | 21.005.667/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                               |
| BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA                                                                                                   |                   | 05.357.507/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                               |
| BANESTES PREVIDENCIÁRIO FI RF IMA-B                                                                                                    |                   | 09.594.596/0001-70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SIM                               |

[illegible]

DATA: 07/06/2021

*James*  
Director of Training Services  
Superintendent